

RELATÓRIO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

REVISÃO DE PRONUNCIAMENTOS TÉCNICOS N.º 15

1. A minuta do documento de Revisão de Pronunciamentos Técnicos n.º 15 esteve em audiência pública conjunta por duas vezes. Uma vez com o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) de 12 de dezembro de 2019 a 12 de janeiro de 2020 e outra vez com a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) de 30 de janeiro a 29 de fevereiro de 2020.
2. Foram apresentadas apenas sugestões de natureza redacional que foram acatadas e não estão sendo destacadas neste relatório de audiência, mas podem ser identificadas no arquivo anexo que compara a versão que foi para audiência x versão final aprovada.
3. As sugestões de conteúdo que propiciaram melhor aderência do texto final às normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB foram também acatadas e incluídas no texto final e não estão sendo destacadas neste relatório de audiência.
4. A sugestão de alterar a data de vigência para 1º de janeiro de 2021 não foi aceita porque com o fim da IBOR os contratos indexados por essa taxa ficaram sem comando de como proceder. A sugestão de que as referências a outras normas deveriam ser transcritas e a solicitação de esclarecimentos no texto do pronunciamento devido a possível dificuldade de entendimento não foram aceitas, entre outros motivos: porque (i) alteraria a forma de como as normas são construídas; e (ii) detalhamentos adicionais de pronunciamentos não fazem parte das normas propriamente ditas e, usualmente, constam de materiais educacionais e das bases para conclusão, documentos esses divulgados diretamente pelo IASB.
5. Os Pronunciamentos abrangidos por esta revisão são: CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48.

Brasília, 6 de março de 2020.

Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC)
Coordenadoria Técnica